



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubaitaba

Terça-feira • 23 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 1984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 05
Extratos de Contratos	06 a 06
Licitações	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2024

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h, na sala de Reuniões do SETOR DE LICITAÇÕES da Prefeitura Municipal de Ubaitaba, situada à Rua Rafael Oliveira, 01, centro nesta cidade, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio nomeados através da Portaria n.º 102/2023 composta pelas Sras. Marcela Correa de Farias e Mariana Cruz Santana, com a finalidade de receber e julgar a proposta e documentação de habilitação para o processo em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO PARA ATENDER DEMANDAS DOS ALUNOS DO CEAPE (CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGOGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA), tendo sido o valor estimado pela Administração em R\$ 14.660,00 (quatorze mil seiscentos e sessenta reais). A sessão fora conduzida pelo Presidente da Comissão de Licitação de Ubaitaba, o Sr. Marco Eduardo Nunes Lima, o qual procedeu com a abertura dos trabalhos, constatando que não havia nenhuma empresa no recinto.

Após acessar o e-mail indicado no instrumento convocatório, precisamente às 08h (oito horas), verificou-se que não havia nenhum e-mail com proposta enviada, conforme consignado abaixo:

Razão Social:	INTERATIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA
ENQUADRAMENTO:	LTDA
CNPJ:	49.736.710/0001-73
E-mail:	Interativa.dme@gmail.com
Nome do Representante:	JAQUELINE LOT DE OLIVEIRA
CPF do Representante:	136.989.458-94
Tipo de Representação:	SOCIO

Procedida à chamada pelo Presidente da sessão, ficou constatada que não havia presença de nenhuma empresa na sala de reunião.

DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação é a AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO PARA ATENDER DEMANDAS DOS ALUNOS DO CEAPE (CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGOGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação em comento surge da necessidade da aquisição de kit inclusão para atender demandas dos alunos do CEAP (centro de apoio psicopedagógico da educação inclusiva)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

A justificativa para a aquisição de kits para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem de alunos autistas na rede municipal de ensino de Ubaitaba pode ser fundamentada em diversos aspectos importantes:

Atendimento às necessidades específicas dos alunos autistas: Os alunos autistas têm necessidades particulares de aprendizagem, que muitas vezes exigem abordagens pedagógicas e recursos específicos para maximizar seu desenvolvimento educacional.

Inclusão e igualdade de oportunidades: A aquisição desses kits promoverá a inclusão dos alunos autistas, garantindo que eles tenham acesso aos mesmos recursos educacionais que seus pares, contribuindo assim para a igualdade de oportunidades educacionais.

Melhoria do ambiente de aprendizagem: Os kits podem oferecer recursos sensoriais, visuais e táteis que são fundamentais para criar um ambiente de aprendizagem mais estimulante e acessível para alunos autistas, possibilitando uma melhor compreensão dos conteúdos e uma maior participação nas atividades escolares.

Apoio aos professores e profissionais da educação: Os kits podem servir como ferramentas de apoio para os professores e profissionais da educação, fornecendo-lhes recursos e materiais pedagógicos que os ajudarão a desenvolver estratégias mais eficazes para ensinar e apoiar os alunos autistas em sala de aula.

Promoção do desenvolvimento global dos alunos: Ao proporcionar um ambiente de aprendizagem mais inclusivo e adaptado às necessidades dos alunos autistas, os kits podem contribuir significativamente para o seu desenvolvimento acadêmico, social, emocional e cognitivo, permitindo que alcancem todo o seu potencial.

Portanto, a aquisição desses kits é essencial para garantir uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos, promovendo assim o seu pleno desenvolvimento e bem-estar na escola.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O Objeto ora contratado obedecerá ao disposto no CAPÍTULO VIII - DA CONTRATAÇÃO DIRETA, precisamente nos artigos 72, 73 e 75 da lei 14.133/2021 e demais legislação vigente afeta à matéria, respeitando-se especificidades e limites com valores.

DAS PROPOSTAS ENCAMINHADAS VIA E-MAIL

A fim de ampliar a disputa, optou-se pelo recebimento das propostas e documentação, em modalidades além desta sessão presencial, podendo os eventuais interessados encaminhar suas propostas para o e-mail: pmucompras4@gmail.com, ou entregá-las via protocolo, diretamente no setor de protocolo da Prefeitura de Ubaitaba.

Após acessar o e-mail retro indicado precisamente às 08h (oito horas), constatou-se que não havia nenhum e-mail de propostas enviadas.

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

Após analisada a conformidade das propostas com o estabelecido nesta Dispensa de Licitação, em razão de não se ter empresas presentes presencialmente, não houve fase de lances verbais, tendo sido declarada vencedora a oferta de menor preço global.

Considerou-se preço global o valor total apurado na proposta, ou seja, o somatório de todos os itens da planilha de preços apresentada.

A proposta restou classificada em ordem crescente de preços propostos.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor baseou-se na oferta de menor preço. Informou o Presidente da Comissão de Licitações que o valor da melhor proposta válida, após análise das propostas, importa em R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DA AMPLA DIVULGAÇÃO

Por expressa determinação legal elencada no §3º. do art. 75 da lei 14.133/21, foi aberto prazo de no mínimo 03 (três) dias úteis para que outros licitantes interessados pudessem ofertar suas propostas em igualdade de condições àquelas já ofertadas, tendo sido o aviso e anexos divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme preceitua o art. 174 da lei 14.133/21.

DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado, após seleção da proposta mais vantajosa na oferta de menor preço, é o que se segue: INTERATIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA, CNPJ – 49.736.710/0001-73, com valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Finda a etapa de análise e julgamento da proposta, o Presidente passou a análise dos documentos de habilitação da empresa, os quais atenderam aos requisitos estabelecidos no edital. Destarte, o Presidente declarou VENCEDORA do certame à empresa: INTERATIVA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA.

Nesse momento o presidente declara encerrada a sessão e diz que o resultado do processo será publicado em Diário Oficial em data oportuna.

Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente e sua equipe deu por encerrada a sessão e para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio. Os servidores sugeriram a adjudicação e homologação do processo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

comento, condicionado ao parecer jurídico favorável e ao juízo de conveniência e oportunidade do Gestor. Nada mais tendo a registrar, lavra-se a presente ata, que após lida e aprovada será encaminhada para o setor jurídico e posteriormente para o despacho final do Prefeito Municipal.

Ubaitaba, BA, 23 de abril de 2024.

Marco Eduardo Nunes Lima
PRESIDENTE

Marcela Correa de Farias
MEMBRO

Mariana Cruz Santana
MEMBRO

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

EXTRATO DE CONTRATO 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO UBAITABA, BA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2024
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21, ART 75, II.
CONTRATADA: INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA.
CNPJ: 49.736.710/0001-73.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO CEAPE (CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA).

VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA À 31/12/2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE UBAITABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaitaba BA, no uso de suas atribuições, relativo ao processo de Dispensa de Licitação nº. **007/2024**, considerando a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo; considerando a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do processo; considerando o parecer jurídico opinativo remissivo ao processo ora mencionado,

RESOLVE:

Ratificar e Homologar o processo de Dispensa de Licitação em tela, tendo como contratada a empresa INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA, CNPJ: 49.736.710/0001-73, cujo valor global importa em **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE KIT INCLUSÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ALUNOS DO CEAPE (CENTRO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA).

Ubaitaba, BA, 23 de abril de 2024.

ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal de Ubaitaba

Rua Rafael Oliveira, s/nº. Bela Vista, CEP. 45. 545-000 Ubaitaba – Bahia.